

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2019 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Reitoria/Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 RETIFICAÇÃO Nº 2/2019 AO EDITAL Nº 14/2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto MEC, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019 ao EDITAL Nº 14/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFRR, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificação a seguir:

1. Fica PRORROGADO o período de inscrições para até o dia 13 de outubro de 2019, alterando-se, assim, o subitem 5.1.1., o qual passa a vigor com o seguinte teor:

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período das 14h00min do dia 26 de agosto às 23h59min do dia 13 de outubro de 2019, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

2. Fica ALTERADA a data de aplicação das provas objetivas para 12 de janeiro de 2020, passando o item 6.2.1 a dispor do seguinte teor:

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de dia 12 de janeiro de 2020, no HORÁRIO VESPERTINO, com horário de início às 15h (horário local) e duração de 3h (três horas), exclusivamente na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 3: Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 14/2019.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.